UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº11 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2021/1 COM VISTAS AO INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021 (2021/2) E DO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022 (2022/1)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Processo Seletivo 2021/1 (PS 2021/1), de 17 de maio de 2021, retificado em 10 de agosto de 2021, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no Processo Seletivo 2021/1 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do primeiro semestre letivo de 2021, com vistas à matrícula e ingresso nas atividades acadêmicas do curso no segundo semestre letivo de 2021 (2021/2) para cursos com ingresso regular de calouros no segundo semestre letivo – ou no primeiro semestre letivo de 2022 (2022/1) – para cursos cujo ingresso de calouros ocorre apenas no primeiro semestre letivo de cada ano.

O candidato deverá enviar impreterivelmente das **9h do dia 13/11/2021 até as 23h59min do dia 19/11/2021,** exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo 2021/1, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em http://www.ufrgs.br/prograd.

Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 2021/1, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso e/ou matrícula; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação presencial da autodeclaração étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não realizar a matrícula nos períodos estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2021/2 será realizada no período de 10/01/2022 a 12/01/2022. A faixa-horária indicando o dia e horário de matrícula de cada candidato, bem como todas as orientações sobre como deverá ser realizada a matrícula de calouros em 2021/2 serão publicadas no site da UFRGS (www.ufrgs.br) a partir das 18h do dia 05/01/2022.

O período destinado para a realização da matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2022/1 será divulgado até 7 (sete) dias úteis após a publicação do Calendário Escolar 2022 da UFRGS no site da universidade (www.ufrgs.br). A data de publicação da faixa-horária indicando o dia e horário de matrícula de cada candidato, bem como todas as orientações sobre como deverá ser realizada a matrícula serão publicadas até 7 (sete) dias úteis após a publicação do Calendário Escolar 2022 da UFRGS no site da universidade (www.ufrgs.br).

Estarão aptos à matrícula definitiva de 2021/2 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até 05/01/2022. As instruções para a matrícula destes candidatos constarão na publicação da Faixa Horária de matrícula de

calouros de 2021/2. **A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga**.

Estarão aptos à matrícula definitiva de 2022/1 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até a divulgação da faixa horária da matrícula de calouros de 2022/1. As instruções para a matrícula destes candidatos constarão na publicação da Faixa Horária de matrícula de calouros de 2022/1. **A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.**

Os candidatos com ingresso para 2021/2, cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2021/2, poderão realizar matrícula provisória. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os termos da Declaração de Matrícula Provisória.

Os candidatos com ingresso para 2022/1, cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula dos calouros 2022/1, poderão realizar matrícula provisória. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os termos da Declaração de Matrícula Provisória.

Os candidatos que fizerem a matrícula provisória devem continuar acompanhando a situação da avaliação da sua candidatura diariamente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades L2, L4/L6, L10 e L14 que não participaram da verificação presencial da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à Listagem de Convocação para verificar quando devem se apresentar para esta etapa.

A matrícula provisória não é obrigatória. O não comparecimento para realização da matrícula provisória não implicará renúncia à vaga, pois ela é opcional.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (por curso):

Curso	Candidato(a)	Modalidade	Semestre Ingresso
Administração - Diurno	Rodrigo Stefani Leaes	L3/L5	2021/2
Administração - Noturno	Vinicius Nunes de Souza	L1	2021/2
Administração - Noturno	Vítor Juan Martins de Pereira	L1	2021/2
Agronomia	Vilmar Júnior de Castro	AC/A0	2021/2
Ciência da Computação	Luiz Fernando Federizzi Soldi	L1	2021/2
Ciências Biológicas - Bacharelado	Eduardo Rigodanzo Korkiewicz	L3/L5	2021/2
Ciências Econômicas - Diurno	Thatyane Ananias Soares	L3/L5	2021/2
Engenharia de Controle e Automação	Arthur Cardoso Dantas	L3/L5	2022/1
Engenharia Química	Victoria de Souza Galle	L3/L5	2021/2
Fonoaudiologia	Sara Beatriz Raimann	L3/L5	2022/1
Medicina	Érica Souza Muniz	L4/L6	2021/2
Medicina Veterinária	Nicole Branchi	L1	2021/2
Pedagogia	Emily dos Santos Santos	L2	2021/2

Pedagogia	Marilyn Pozza de Lima	L1	2021/2
Psicologia - Diurno	Amanda Pierre Cozaciuc	L3/L5	2022/1

Novo edital de chamamentos de vagas remanescentes, se houver, será publicado em www.ufrgs.br no dia 23/11/2021.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

Cíntia Inês Boll,
Pró-Reitora de Graduação.